

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 15/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para “Aquisição de pneus novos para reposição dos veículos integrantes da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, compreendendo pneus 175/70 R14 88T para caminhonete Fiat Strada e pneus 110/90-17 M/C 60P e 90/90-19 M/C 52P para motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser S 2018, visando garantir condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.”, possuindo até o presente momento o valor total de R\$3.567,67 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para execução do objeto. O Termo de Referência com as informações completas pode ser consultadas no site www.saaesenadorfirmino.com.br/ ou solicitado pelo e-mail: compras@saaesenadorfirmino.com.br. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 05/10/2026 às 16:00, que deverão ser enviadas juntamente com o Contrato Social no email: compras@saaesenadorfirmino.com.br. Informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos nos art.s 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Senador Firmino, 30 de setembro de 2026.

Gabriel Souza Braga
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

(Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO, DOS QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação*)

Objeto: Aquisição de pneus novos para reposição dos veículos integrantes da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, compreendendo pneus 175/70 R14 88T para caminhonete Fiat Strada e pneus 110/90-17 M/C 60P e 90/90-19 M/C 52P para motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser S 2018, visando garantir condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

1.2 Quantitativos: Os itens e suas respectivas quantidades que serão contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Pneu 175/70R14 para veículo automotor de propriedade desta Autarquia - caminhonete Strada	UNIDADE	04
2	Pneu 90/90-19 M/C 52P (dianteiro) para veículo automotor de propriedade desta Autarquia - motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser S 2018	UNIDADE	01
3	Pneu 110/90-17 M/C 60P (traseiro) para veículo automotor de propriedade desta Autarquia - motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser S 2018	UNIDADE	01

A estimativa de quantidade baseia-se diretamente na demanda identificada para os componentes listados, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos.

1.3 Prazo de contrato: O contrato terá vigência imediata, assim como a prestação do serviço.

1.4. Prorrogação: Por se tratar de contratação de natureza fixa e continuada, pode haver necessidade de prorrogação do contrato, mediante termo aditivo, observada as disposições da Lei 14.133/2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas*)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de reposição dos pneus dos veículos integrantes da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em razão do desgaste decorrente de sua utilização contínua nas atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de segurança e trafegabilidade dos veículos, bem como garantir a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

A contratação será realizada nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução consiste na aquisição de pneus novos, compatíveis com os veículos integrantes da frota do SAAE, destinados à substituição dos pneus desgastados da caminhonete Fiat Strada e da motocicleta Yamaha XTZ 150 Crosser S 2018.

A aquisição contempla o fornecimento de pneus adequados às especificações dos respectivos veículos, visando garantir segurança, condições adequadas de trafegabilidade, durabilidade e utilização durante sua vida útil, contribuindo para a conservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

4.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto nº 48.938, de 2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

4.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

O objeto deverá ser executado mediante o fornecimento dos pneus novos, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento pelo SAAE.

Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem sinais de utilização, devidamente acondicionados e compatíveis com os veículos indicados, observadas as especificações técnicas estabelecidas.

O recebimento será realizado pelo servidor responsável, que verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo.

Ao final da execução, espera-se garantir a reposição adequada dos pneus da frota do SAAE, proporcionando condições seguras de utilização dos veículos e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

FUNÇÃO/ATIVIDADE	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATO	Gabriel de Souza Fernandes
FISCAL DE CONTRATO	JOSÉ EUGÊNIO RODRIGUES

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

Critérios de medição: A medição será realizada com base na quantidade de materiais efetivamente entregues pela contratada e aceitos pelo SAAE, após verificação de conformidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Somente os itens devidamente recebidos e aprovados serão considerados para fins de pagamento.

Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega dos itens e o respectivo recebimento definitivo pelo setor responsável do SAAE, mediante apresentação de nota fiscal pela contratada.

O valor será pago conforme os quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração, observadas as condições previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

Esta modalidade de seleção se justifica em virtude do valor total estimado para a contratação, que é de **R\$3.567,67 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Este valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo primordial é selecionar uma proposta que seja a mais vantajosa para a administração pública.

Os critérios para a seleção do fornecedor, dentro do processo de dispensa de licitação, serão focados na adequação técnica e no menor preço, visando assegurar a qualidade e a economicidade da contratação:

- Menor Preço por Item: Opta-se pela adjudicação pelo critério de menor preço por item, considerando que os itens que compõem o objeto são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à execução da contratação.

A adoção desse critério possibilita maior competitividade entre os licitantes, permitindo a participação de fornecedores que tenham condições de ofertar apenas determinados itens, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto.

Dessa forma, o julgamento pelo menor preço por item amplia a competitividade e contribui para a economicidade da contratação, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequado ao interesse da Administração.

- Habilitação e Qualificação Técnica: O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço.

- Qualificação Econômico-Financeira: A empresa selecionada deverá apresentar comprovação de saúde financeira e capacidade de arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, entre outros, decorrentes da prestação dos serviços. Deverá também comunicar quaisquer eventos que possam comprometer a execução do contrato.

- Adesão aos Requisitos Contratuais: Será avaliada a completa aderência aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo:

- Assumir a responsabilidade por eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF ou a terceiros por ineficiência ou irregularidades.

- Observar, preferencialmente, os critérios de sustentabilidade ambiental na prestação dos serviços, conforme o Decreto nº 48.938, de 07/11/2024.

- Comprometer-se a executar os serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, conforme os profissionais indicados na proposta.

- Manter o SAAE/SF a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou terceiros.

9 – VALOR ESTIMADO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$3.567,67 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, a ser executado conforme a demanda. O valor estimado foi apurado com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a, no mínimo, 03 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO

A entrega do material deverá ocorrer na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SF, localizada à Rua Pio XII, Centro, nº 140, Senador Firmino – MG.

O prazo para entrega dos produtos deverá ser imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11. DA HABILITAÇÃO

I - Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

III - Qualificação técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

IV - Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - Declaração:

a) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo ou equivalente;

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

A despesa relativa à contratação encontra-se ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

. Dotação Orçamentária:

FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO
1753	17.512.0015.2.0108	339030	3.3.90.30.37 Manutenção e Conservação da Frota

Senador Firmino - MG, 25 de setembro de 2026.

José Eugênio Rodrigues
Responsável Pela Demanda

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente do SAAE/SF